



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
CONTRATO Nº 029/2020

8º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 029/2020, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO/MG E A EMPRESA
MARCIO AUGUSTO POSSIDÔNIO
TRANSPORTES LTDA.

O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano nº 25, Centro, Muzambinho-MG, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001- 47, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor, Paulo Sérgio Magalhães, inscrito no CPF nº 429.756.116-68, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e a empresa **MARCIO AUGUSTO POSSIDÔNIO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.426.609/0001-00, com sede na Rua Argentina, nº 127, Jardim América, na cidade de Muzambinho – MG representada pelo senhor, Márcio Augusto Possidônio, inscrito no CPF nº 860.172.176-15, firmam o presente termo aditivo, obedecidas as demais condições fixadas no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação vigente, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do Contrato nº 029/2020 e alterações posteriores do produto listado, de acordo com a tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/02/2023, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	KM ANO	Unid.	ITINERARIO-HORÁRIOS- KILOMETRAGEM DIA	Valor KM (R\$)	Valor Total KM (R\$)
24	30.600	KM	LINHA 24 06:00 H: Cidade - Agolinha - Pântano - Cascalheira - Escola Retiro - Retorno Escola Cesário - Colégio Salatiel 11:20 H: Escola Bianchi - Soledade - Durante - São Mateus - Oficina da Moto - Torres - Porteira Verde - Vermes - Retorno Escola Sagrado - Colégio Salatiel - Escola Cesário 12:00 H: Escola Cesário - Colégio Salatiel - Vermes - Cateto - Três Barras - São Mateus - Oficina da Moto - Torres - Vermes - retorno Cidade. 17:20 H: Colégio Salatiel - Escola Cesário - Posto Guatapará - Armindo Almeida - Moçambo - Antigo Pontilhão do Moçambo - Retorno a Cidade. Quilometragem Dia: 153 KM	R\$ 4,55	R\$ 139.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

Parágrafo primeiro – Para atender aos seus interesses, o Município reserva-se o direito de alterar quantitativos, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo – O CONTRATANTE reserva-se o direito de cancelar o contrato a qualquer momento se a mesma adquirir novos veículos para o transporte escolar ou se os serviços estiverem em desacordo com o previsto no edital e nos seus anexos, bem como estiverem em desacordo com as orientações do setor responsável pelo transporte escolar através de seu diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO

Dá-se a este Termo Aditivo o valor estimado em **R\$ 139.230,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos e trinta reais)**, pelo prazo estimado de 200 dias letivos para sua execução no exercício de 2023, calculado em conformidade com o calendário escolar anual, que correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (ENSINO 1500)

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (PTE 1576)

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (PNATE 1553)

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (QESE 1550)

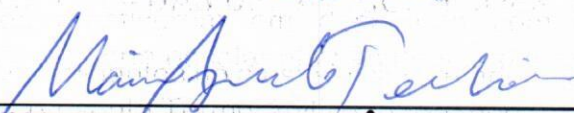
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições vigentes no ajuste inicial firmado entre as partes que não sejam conflitantes com o presente Termo Aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

E, por estarem assim acordados, assinam este Termo Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Muzambinho, 03 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
Contratante


MÁRCIO AUGUSTO POSSIDÔNIO TRANSPORTES LTDA
Márcio Augusto Possidônio
Contratada

Testemunhas:

1) Nome:  _____ CPF 258.379-676-25

2) Nome:  _____ CPF 318937136-53

2